



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º 008/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS
BARBOSA E A EMPRESA UNIMED SERRA GAÚCHA/RS
COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal e a Câmara Municipal De Vereadores De Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **UNIMED SERRA GAÚCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.827.689/0001-00, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento n.º 008/2025, emitido em 22 de abril de 2025, originário no Chamamento Público n.º 014/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Ficam alterados os representantes da empresa, passando a ser André Germano dos Santos Leite, inscrito no CPF n.º 487.856.790-20, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS e Marcelo Fonseca Frigeri, inscrito no CPF n.º 425.661.850-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 23 de maio de 2025.

SINARA KIRCH
Secretária Municipal da Administração

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente da Câmara Municipal De
Vereadores De Carlos Barbosa

UNIMED SERRA GAÚCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA
Credenciado

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192